



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO – 2013 - 2016

CONCURSO PÚBLICO

Edital de Convocação nº 037/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, com fundamento no Edital do Concurso Público de Nº 01/2014, homologado em 04 de julho de 2014, resolve **CONVOCAR** os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2014, que deverão comparecer a partir da data de publicação do presente Edital, na Secretaria de Administração/Recursos Humanos - RH, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste Município, nos horários de 08h00min as 12h00min, para tratar de assuntos referentes a documentação do concurso.

Informamos que as lista de aprovados se encontra disponível no site: www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home, e no quadro de Avisos da Prefeitura.

1.CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO.

CARGO: 12 - AGENTE DE SERVICOS DE INFORMATICA

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
04	16385	JHONN DA CRUZ MORAIS	007.869.352-78	5895333/PA/OUTROS	Aprovado

2.CARGO: AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: 25 - AGENTE DE TRANSITO, TRANSPORTE E RODOVIARIO

Classificado	Inscrição	Nome	CPF	RG/UF/ORG	Situação
11	1137	HEHED CAVALCANTE DA COSTA	92014593272	5416210/PA/SSP(SEGUP)	Aprovado

1. Prazos:

1.1. Conforme estabelecido pela Lei Nº 282/2012 – RJU - Regime Jurídico Único, em seu Art. 26, § 1º, ficam assim definidos que os convocados deverão providenciar a entrega da documentação e exames médicos, impreterivelmente até 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desse Edital.

2. Da entrega de documentos:

2.1. O candidato convocado deverá apresentar documentação de habilitação profissional, conforme estabelecido no Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO – 2013 - 2016

2.2. Deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração/Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Centro, neste Município, no período de 08h00min as 12h00min, munidos dos seguintes documentos:

- a.** (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
- b.** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c.** Cédula de Identidade (original e cópia);
- d.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- e.** Título de eleitor e quitação junto à Justiça Eleitoral;
- f.** Certificado Militar, na forma da lei;
- g.** Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade;
- h.** Documento(contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no PIS ou PASEP, se for o caso;
- i.** Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição.
- j.** Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado;
- k.** Comprovante da Inscrição e do Pagamento de anuidade do órgão de classe se for o caso;
- l.** Comprovante de residência (original e cópia);
- m.** Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei.
- n.** Declaração de bens.
- o.** Certidão de antecedentes criminais.

Observação 01: os itens **b,c, e, f, h, i, j, k**, acima descritos deverão estar devidamente **autenticados** em cartório.

Observação 02: de acordo com o cargo, os candidatos deverão apresentar documentação conforme Anexo I – Tabela de Cargos, do Edital de Abertura do Concurso Público, Edital Nº 001/2014, com **autenticação** em cartório.

2.3. Serão considerados documentos de identificação civil: carteiras expedidas pelos comandos militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto);

2.4. Não **serão aceitos** como documentos de identidade civil: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADMINISTRAÇÃO – 2013 - 2016

- 2.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, conforme o **item 2.3**, tampouco fotocópias não autenticadas;
- 2.6. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos relacionados no **item 2.2**, no prazo estabelecido, acima, sob pena de eliminação do concurso.

3. Da inspeção de Saúde.

- 3.1. Os candidatos convocados, neste Edital, cumprindo as exigências de apresentação de documentação deverão comparecer para Inspeção de Saúde, a ser realizada na **POLICLÍNICA**, localizada na **Av. JK, 119, Centro**, no período de 03 de novembro a 13 de novembro de 2015, no horário de atendimento das 08h00min às 12h00min.
- 3.2. No ato da Inspeção de Saúde, a candidata deverá apresentar os seguintes exames médicos:
- a. Hemograma;
 - b. Glicemia;
 - c. Grupo sanguíneo e fator RH;
 - d. Sumário de urina;
 - e. Parasitológico de fezes;
 - f. Teste ergonômico (para candidatos com mais de 40 anos de idade no momento desta convocação);
 - g. Oftalmológico (laudo);
 - h. Vídeo-laringoscopia;
 - i. Eletrocardiograma (laudo);

Observação: os exames citados acima serão de responsabilidade do Candidato.

A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato;

Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde; O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

Canaã dos Carajás, 23 de outubro de 2015.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL